



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 405/2020.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal “Vereador Alcenor Candeira” a Equipe do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros da cidade de Parnaíba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal “Vereador Alcenor Candeira” a Equipe do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros, pela passagem dos seus 30 anos de instalação na cidade de Parnaíba, prestando seus relevantes serviços ao nosso Município e à comunidade parnaibana.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a Instituição.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 03 de Agosto de 2020.

REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO
Vereador do PTB